

CI Nº 214/2019 – SECJEL

Sobral/CE, 07 de junho de 2019

Ilmo. Sr(a).

**Igor José Araújo Bezerra**

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar-lhe autorização para realização do Termo de Concessão com o **CRISTIANO LISBOA MENDES** para o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-SECJEL, CREDENCIAMENTO PARA APOIO AOS GRUPOS DE QUADRILHA JUNINA DE SOBRAL 2019**, inscrita no CPF sob o nº 822.970.963-72, representante da quadrilha junina infantil **ARRAIÁ TERRA DA LUZ**, em virtude da realização do Edital de Credenciamento nº 002/2019 para apoio das Quadrilhas Juninas 2019. O valor desse processo importa em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. A contratação é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):** Concessão de apoio financeiro para **CRISTIANO LISBOA MENDES**, representante da quadrilha junina infantil **ARRAIÁ TERRA DA LUZ**, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DOTAÇÃO:** 2201.13.391.0048.2.257.3.3.90.48.00.1.001.0000.00.

**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal

Atenciosamente,

  
**Simone Rodrigues Passos**

Coordenadora da Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e  
Lazer

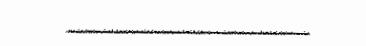
PEDIDO DEFERIDO EM:

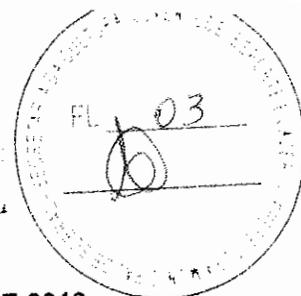
07/06/19

  
(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

  /  /  

  
(Visto Ordenador de Despesa)



## ANEXOS AO COMUNICADO INTERNO Nº 214/19 – SECJEL, DE 07 JUNHO DE 2019

### 1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DE PREÇO

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, promoverá, durante os dias 27, 28 e 29 de junho de 2019, na Margem Esquerda do Rio Acaraú, o **São João de Sobral 2019**, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas o **XXIII Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral**, que contará com a apresentação das quadrilhas juninas adultas e quadrilhas infantis de Sobral.

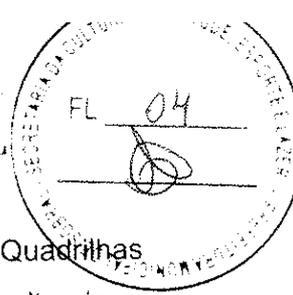
A quadrilha junina é um tipo de manifestação de cunho popular que se caracteriza pela vestimenta bem organizada, passos sincronizados de canto e dança, quase sempre com intuito competitivo. As quadrilhas se apresentam em festivais de quadrilha por todo país, além de organizar eventos beneficentes nos bairros e distrito de Sobral/CE. As quadrilhas juninas permanecem vivas em Sobral em forma de cultura popular, a cada ano tem espaço garantido no calendário cultural do município. Anualmente, esta tradicional festa popular atrai a população de todas as idades e localidades.

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, ciente da importância da preservação da cultura popular das Quadrilhas Juninas de Sobral, publicou, em 11 de abril de 2019 (DOM nº 526), o Edital de Credenciamento nº 002/2019, objetivando a seleção de 12 (doze) projetos, para concessão de apoio financeiro no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para proponentes qualificados na CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para proponentes qualificados na CATEGORIA QUADRILHA JUNINA INFANTIL.

Dentre os proponentes classificados na categoria quadrilha junina adulta, tem-se o **CRISTIANO LISBOA MENDES**, representante da quadrilha junina infantil **ARRAIÁ TERRA DA LUZ**. Assim, faz jus o referido proponente à percepção do apoio financeiro de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2019. A dotação orçamentária para atender a despesa é a seguinte: **2201.13.391.0048.2.257.3.3.90.48.00.1.001.0000.00.**

, com fonte de recursos municipais previstas no orçamento desta pasta.

Os Termos de Concessão a serem firmados com os proponentes selecionados fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, **caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**



É de crucial relevância a tradição que envolve todo o universo das Quadrilhas Juninas de Sobral, e tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância, tanto no campo individual quanto no campo social, os projetos selecionados se originam e se mantêm pela identificação de valores e pela tradição, fatores predominantes como hábitos culturais.

Sobral/CE, 07 de junho de 2019.

  
**Simone Rodrigues Passos**

*Coordenadora da Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e  
Lazer*

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 10 DE MAIO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**. Para o referido credenciamento solicitou o edital as seguintes pessoas físicas e jurídicas: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, CRISTIANO LISBOA MENDES, ANTONIA DÁLIA DE SOUZA FERREIRA, GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE ALTO DA BRASÍLIA, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALEM, SOCIEDADE PRO-INFANCIA, ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DOO SINHÁ SABOIA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM EXPEDITO e VALDEMIR FURTUNA ALVES**. As pessoas físicas e jurídicas, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, CRISTIANO LISBOA MENDES, ANTONIA DÁLIA DE SOUZA FERREIRA, GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE ALTO DA BRASÍLIA, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALEM, SOCIEDADE PRO-INFANCIA, ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DOO SINHÁ SABOIA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM EXPEDITO e VALDEMIR FURTUNA ALVES** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e propostas. Foram então recolhidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM EXPEDITO**, apresentou a prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) fora do prazo de validade item 8.3.1.1. Alínea "i" do edital, que o **GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE ALTO DA BRASÍLIA**, não apresentou a cópia do RG dos membros solicitada na Carta Coletiva de Anuência (ANEXO II), item 8.3.1.1. Alínea "i" e que **ANTONIA DÁLIA DE SOUZA FERREIRA 04966172306**, apresentou a prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) fora do prazo de validade item 8.3.1.1. Alínea "i", mais como o credenciamento foi prorrogado para o dia 10/05/2019, e a empresa deu entrada com seus documentos no protocolo da prefeitura municipal de sobral no dia 29/04/2019, a comissão retirou junto a site da Caixa Econômica Federal um novo Certificado de regularidade do FGTS-CRF, impedindo assim que a empresa fosse prejudicada. Constatou ainda que a empresa não apresentou a cópia do RG dos membros solicitada na Carta Coletiva de Anuência (ANEXO II), item 8.3.1.1. Alínea "i". As pessoas físicas e jurídicas **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALEM, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, SOCIEDADE PRO-INFANCIA, CRISTIANO LISBOA MENDES, ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL e VALDEMIR FURTUNA ALVES**, estão em conformidade com as exigências do edital de credenciamento. A Comissão declarou as pessoas físicas e jurídicas **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALEM, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, SOCIEDADE PRO-INFANCIA, CRISTIANO LISBOA MENDES, ROSA**



ELAINE DE SOUZA CASTRO, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL e VALDEMIR FURTUNA ALVES HABILITADAS e as pessoas jurídicas, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM EXPEDITO, GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE ALTO DA BRASÍLIA e ANTONIA DÁLIA DE SOUZA FERREIRA 04966172306, INABILITADAS. A Comissão efetuou a rubrica dos documentos de habilitação. O presente credenciamento tem como objeto **fomentar por meio da concessão de apoio financeiro, grupos de quadrilhas juninas adultas e infanto-juvenis, do município de Sobral** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de **CRENCIAMENTO Nº 002/2019-SECJEL**.



Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as associações participantes estão aptas a participarem do Processo de Credenciamento, conforme anexo constante nos autos do processo.

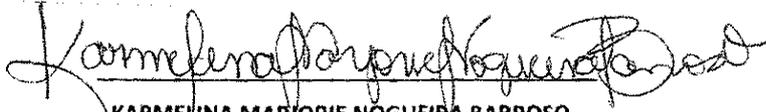
As propostas das empresas serão enviadas a Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

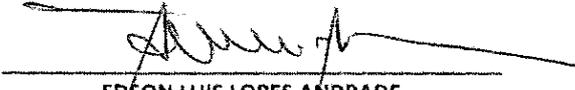
A comissão abriu prazo recursal conforme edital.

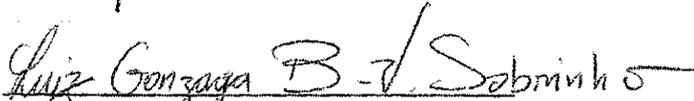
Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral-CE, 10 de maio de 2019.

A COMISSÃO:

  
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente

  
EDSON LUIS LOPES ANDRADE  
Membro

  
LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO  
Membro

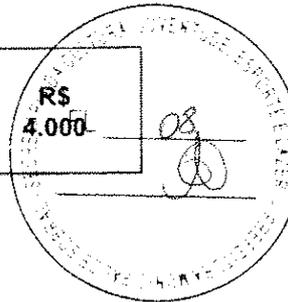
**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-SECJEL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE DOIS) DE MAIO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento para Apoio aos Grupos de Quadrilha Junina de Sobral de 2019, visando a realização de projetos voltados para a montagem e apresentação no São João de Sobral/2019 de grupos de quadrilhas juninas promovidos e/ou apoiados pela SECJEL, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Edital, bem como a Ata da Sessão de Credenciamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, realizada às 09:00h (nove horas) do dia 10 de maio do ano de 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). Para o referido credenciamento foram avaliados os **ENVELOPES B** dos proponentes habilitados juridicamente:

REF.	NATUREZA	PROponente	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	ITEM E	TOTAL	VALOR
<b>Quadrilha Junina Adulta</b>									
01	Jurídica	Associação Comunitária Nova Jerusalém (Luar do Sertão)	9,0	10,0	10,0	9,0	0,00	38,00	R\$ 10.000
02	Física	Maria de Nazaré Machado Maciel (Beija-flor do Sertão de Aracatiagu)	9,0	10,00	9,0	7,0	8,0	43,00	R\$ 10.000
03	Jurídica	Associação Cultural e Social Sobral Junino (Sobral Junino)	8,0	9,0	9,0	8,0	8,0	42,00	R\$ 10.000
04	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Sabóia (Arraia da Juventude)	9,0	7,0	9,0	8,0	8,0	41,00	R\$ 10.000
<b>Quadrilha Junina Infantil</b>									
05	Física	Cristiano Lisboa Mendes (Arraiá Terra da Luz)	7,0	7,0	8,0	6,0	6,0	34,00	R\$ 4.000
06	Física	Valdemir Furtuna Alves (Filhos das Estrelas)	8,0	8,0	9,0	8,0	0,00	33,00	R\$ 4.000



07	Física	Rosa Elaine de Souza (Arraiá da Molecada)	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0	39,00	RS 4.000
----	--------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-------	----------



**Critérios avaliados:**

- A. Originalidade da proposta. ( 0 a 10 pontos );
- B. Justificativa e pertinência cultural ( 0 a 10 pontos):
- C. Capacidade de agregar, no âmbito da tradição, os jovens da comunidade, tempo de existência do grupo na realização da manifestação tradicional (0 a 10 pontos):
- D. Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos):
- E. Relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);

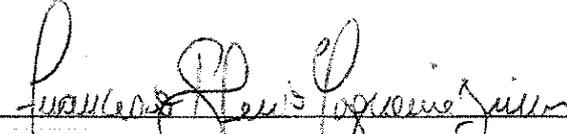
A comissão constatou que a proponente Sociedade Pró-Infância (SOPRI), representante da quadrilha Fulô do campo não prestou contas do termo de fomento do Edital de apoio às quadrilhas juninas de 2018, portanto, segundo o item 7.1.3 deste edital, ela encontra-se INABILITADA a receber recursos desta instituição. Sendo assim ela está desclassificada desse processo.

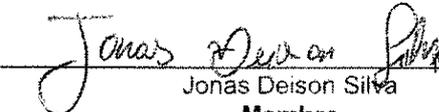
A comissão abriu prazo recursal conforme edital.

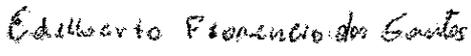
Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral/CE, 22 de maio de 2019.

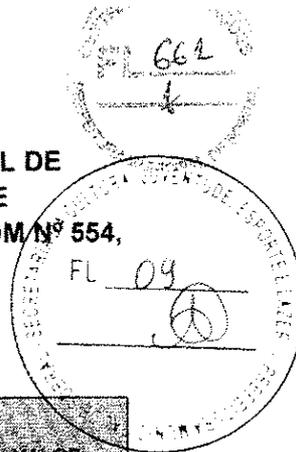
A COMISSÃO:

  
 Francisco Stenio Nogueira Júnior  
**Presidente da Comissão**

  
 Jonas Deison Silva  
**Membro**

  
 Edilberto Florêncio dos Santos  
**Membro**

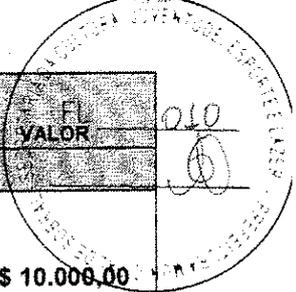
EXTRATO DE ERRATA DO RESULTADO DA COMISSÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE APOIO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL 2019, Nº 002/2019 PUBLICADO NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 NO DOM Nº 554, PÁGINA 03: ONDE SE LÊ



REF.	NATUREZA	PROPONENTE	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	ITEM E	TOTAL	VALOR
<b>Quadrilha Junina Adulta</b>									
01	Jurídica	Associação Comunitária Nova Jerusalém (Luar do Sertão)	9,0	10,0	10,0	9,0	0,00	38,00	R\$ 10.000,00
02	Física	Maria de Nazaré Machado Maciel (Beija-flor do Sertão de Aracatiáçu)	9,0	10,00	9,0	7,0	8,0	43,00	R\$ 10.000,00
03	Jurídica	Associação Cultural e Social Sobral Junino (Sobral Junino)	8,0	9,0	9,0	8,0	8,0	42,00	R\$ 10.000,00
04	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Sabóia (Arraiá da Juventude)	9,0	7,0	9,0	8,0	8,0	41,00	R\$ 10.000,00
<b>Quadrilha Junina Infantil</b>									
05	Física	Cristiano Lisboa Mendes (Arraiá Terra da Luz)	7,0	7,0	8,0	6,0	6,0	34,00	R\$ 4.000,00
06	Física	Valdemir Furtuna Alves (Filhos das Estrelas)	8,0	8,0	9,0	8,0	0,00	33,00	R\$ 4.000,00
07	Física	Rosa Elaine de Souza (Arraiá da Molecada)	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0	39,00	R\$ 4.000,00

Jr. Sebastião Martins da Frota Neto  
 ADVOGADO  
 OAB 24704

DEVE-SE LER:



REF.	NATUREZA	PROponente	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	ITEM E	TOTAL	FL VALOR
<b>Quadrilha Junina Adulta</b>									
01	Jurídica	Associação Comunitária Nova Jerusalém (Luar do Sertão)	9,0	10,0	10,0	9,0	0,00	38,00	R\$ 10.000,00
02	Física	Maria de Nazaré Machado Maciel (Beija-flor do Sertão de Aracatiçu)	9,0	10,00	9,0	7,0	8,0	43,00	R\$ 10.000,00
03	Jurídica	Associação Cultural e Social Sobral Junino (Sobral Junino)	8,0	9,0	9,0	8,0	8,0	42,00	R\$ 10.000,00
<b>Quadrilha Junina Infantil</b>									
04	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Sabóia (Arraiá da Juventude)	9,0	7,0	9,0	8,0	8,0	41,00	R\$ 4.000,00
05	Física	Cristiano Lisboa Mendes (Arraiá Terra da Luz)	7,0	7,0	8,0	6,0	6,0	34,00	R\$ 4.000,00
06	Física	Valdemir Furtuna Alves (Filhos das Estrelas)	8,0	8,0	9,0	8,0	0,00	33,00	R\$ 4.000,00
07	Física	Rosa Elaine de Souza (Arraiá da Molecada)	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0	39,00	R\$ 4.000,00

Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Sobral, 27 de Maio 2019. Sebastião Martins da Frota Neto – Assessor Jurídico da SECJEL.

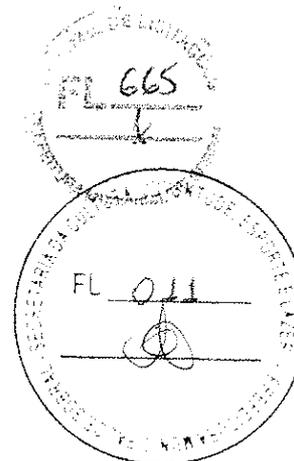
*Sebastião Martins da Frota Neto*  
 Sr. Sebastião Martins da Frota Neto  
 ADVOGADO  
 OAB 24704



# PREFEITURA DE SOBRAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

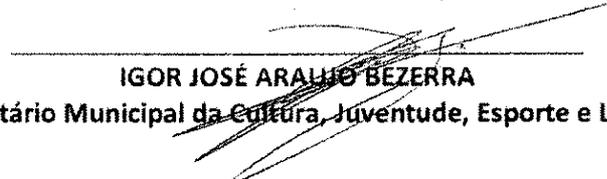


Cumpridas todas as formalidades legais conforme, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedora do **CRENCIAMENTO Nº 002/2019-SECJEL**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS E INFANTO-JUVENIS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS COMPETITIVA E MOSTRA, RESPECTIVAMENTE**, as pessoas físicas e jurídicas:

REF.	NATUREZA	PROponente	VALOR
01	Jurídica	Associação Comunitária Nova Jerusalém (Luar do Sertão)	R\$ 10.000,00
02	Física	Maria de Nazaré Machado Maciel (Beija-flor do Sertão de Arataiaçu)	R\$ 10.000,00
03	Jurídica	Associação Cultural e Social Sobral Junino (Sobral Junino)	R\$ 10.000,00
04	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Saboia (Arraia da Juventude)	R\$ 4.000,00
05	Física	Cristiano Lisboa Mendes (Arraia Terra da Luz)	R\$ 4.000,00
06	Física	Valdemir Furtuna Alves (Filhos das Estrelas)	R\$ 4.000,00
07	Física	Rosa Elaine de Souza (Arraia da Molecada)	R\$ 4.000,00

HOMOLOGO todos os atos praticados e ADJUDICO o objeto da licitação aos licitantes vencedores, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação em 06 de junho de 2019.

  
IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA  
Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

#### HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total ( X )

Aprovação parcial ( )

Em: 06/06/19.